

PUBLICADO DOC 19/10/2007

PARECER No 1524/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 320/2004**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa instituir os Núcleos de Coordenação de Mulheres na gestão pública, em sede de Subprefeituras da Cidade de São Paulo, que deverão ser compostos por mulheres integrantes do movimento organizado de mulheres das respectivas regiões e se reportar à Coordenadoria da Mulher, visando assim legitimar a participação de mulheres na gestão pública.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/10/07

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno